



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Mateus/Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Executora da Educação Infantil - ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE (AEC) DO CONSÓRCIO DAS ESCOLAS EPM "KM 20", EUM "SANTO ANJO", CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "VALE DA VITÓRIA", CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "GEORGINA" – CEIM "VALE DA VITÓRIA" E CEIM "GEORGINA" para repasse de recursos do Programa de Autonomia Financeira Escolar/PROAUFE – 15/05/2026

Extrato de Convênios:

Celebrante: Município de São Mateus - ES por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE (AEC) DO CONSÓRCIO DAS ESCOLAS EPM "KM 20", EUM "SANTO ANJO", CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "VALE DA VITÓRIA", CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "GEORGINA" – CEIM "VALE DA VITÓRIA" E CEIM "GEORGINA"**.

Objetivo: atender a escola pública que oferta a Educação Infantil, que possui alunos matriculados na educação básica, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Deve ser empregado conforme preceitua o artigo 3º da Lei Municipal nº. 761 de 16/04/2009 e nº. 2302 de 16/10/2024 na transferência de recursos destinada a:

I – Manutenção, conservação e pequenos reparos da Unidade escolar;

II - Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola.

III - Aquisição de material de permanente necessário ao funcionamento da escola.

O valor do recurso a ser repassado terá como base a necessidade da unidade escolar, garantindo o seu funcionamento e o bom desempenho escolar.

Legislação de Amparo: Lei nº. 761 de 16/04/2009, nº. 2302 de 16/10/2024 e nº. 1.189 de 12/12/2012 e Decreto Municipal nº. 5.528 de 29/12/2010.

Dotação Orçamentária (Lei Orçamentária Anual vigente para o Ano de 2026):

0100 - Secretaria Municipal de Educação:

2.073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA NAS ESCOLAS – PROAUFE – CRECHES - 0165 - 33504100000: Contribuições - Fonte de Recurso: 150000250000.

Origem dos recursos: recursos do tesouro municipal, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para a Educação Básica

Data da Assinatura: 15/05/2026

Vigência: até 31/12/2026.

A tabela abaixo informa o nº do **Convênio**, o **Valor**, a **Dotação Orçamentária** e **Fonte de Recurso**, e a **Conta Corrente** para repasse deste recurso para a Unidade Executora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº CONVÊNIO	UNIDADE ESCOLAR	CNPJ	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.073- Programa Autonomia Financeira nas escolas - PROAUFE - CRECHES - 33504100000 - Contribuições - Fonte: 150000250000 MDE - Ficha: 0165		
			PRÉ ESCOLA - FICHA 165	TOTAL	Nº DA CONTA
70	CEIM GEORGINA	12.764.824/0001-17	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00	58.645-5
	CEIM VALE DA VITORIA		R\$ 4.094,75	R\$ 4.094,75	
TOTAL			R\$ 6.089,75	R\$ 6.089,75	